PROJETO DE LEI _____/2021

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E NÃO APROVEITADOS AO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 20 (vinte) unidades de suporte para luminárias públicas em topo de poste com sensor fotocélula ao ESTADO DE SANTA CATARINA, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o número 01.577.780/0001-08, para utilização exclusiva da UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE CANOINHAS.

Parágrafo único. Os bens móveis relacionados no art. 1º desta Lei são considerados inservíveis e não aproveitados pela Administração Pública Municipal, sendo avaliados em R$ 3.701,12 (três mil, setecentos e um reais e doze centavos).

Art. 2º. A doação dos materiais destina-se única e exclusivamente à substituição dos suportes das luminárias do pátio da Unidade Prisional Avançada de Canoinhas, conforme requerimento.

Art. 3º. É de responsabilidade da beneficiária, utilizar os materiais exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59F5-BC8C-AB91-C0C2

dos bens mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma, além de zelar pela guarda dos equipamentos.

Art. 4º. Ocorrendo a reversão dos materiais, em razão do descumprimento das condições estabelecidas, os equipamentos deverão ser retirados da entidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do ato que determinar a reversão.

Art. 5º. Fica autorizada a baixa dos equipamentos do patrimônio municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Canoinhas/SC, 08 de junho de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59F5-BC8C-AB91-C0C2

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por objeto a obtenção de autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa doar 20 (vinte) unidades de suporte para luminárias públicas em topo de poste com sensor fotocélula ao Estado de Santa Catarina, através do Fundo Penitenciário de Santa Catarina, para utilização exclusiva da Unidade Prisional de Canoinhas.

Os suportes foram retirados em razão das obras de melhorias de iluminação pública onde foram instaladas luminárias de LED, e se encontram armazenados na garagem da Secretaria Municipal de Obras.

Desta feita, considerando que os bens são inservíveis ao ente municipal, já que atualmente não há programação para sua reutilização, o melhor a ser feito é a doação para a entidade solicitante.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 08 de junho de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59F5-BC8C-AB91-C0C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 59F5-BC8C-AB91-C0C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 16/06/2021 16:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/59F5-BC8C-AB91-C0C2